



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05009/2013, DE 24 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL**

00046 - 08.243.4007.2152 - 33903900 ..... 25.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL**

00042 - 08.243.4007.2152 - 33903000 ..... 25.000,00

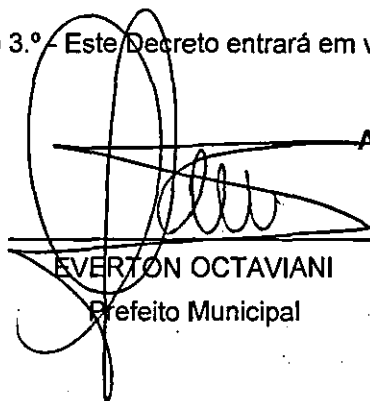
**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de maio de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal